

RELATÓRIO DE GARANTIAS HONRADAS PELA UNIÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTUBRO/16

Garantias honradas em operação de crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores, para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

No período de 2005 a 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, nos meses de maio a outubro de 2016, a União honrou dívidas referente a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R\$ 1.302,41 milhões, conforme detalhado no quadro abaixo:

Em milhões de R\$

Mutuário	Jan - Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Administração Estadual		177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	292,94	1.293,60
Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	107,13*	107,13*
Estado de Roraima	-	-	-	-	12,75	5,85	5,88	24,49
Estado do Rio de Janeiro	-	177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	292,94	1.161,98
Administração Municipal					2,17	4,45	2,18	8,80
Pref. Chapecó-SC	-	-	-	-	-	2,27	-	2,27
Pref. Natal - RN	-	-	-	-	2,17	2,18	2,18	6,54
Total Geral		177,58	115,78	241,74	140,83	331,34	295,13	1.302,40

*O saldo referente ao Estado de Mato Grosso foi honrado e recuperado conforme decisão do STF(ACO-2918-MT)

Valores Recuperados através de Contragarantias Executadas

Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser: Cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE; Fundo de Participação dos Municípios - FPM; além do fluxo de outras receitas próprias, tais como IPI Exportação, ICMS, dentre outras. Abaixo o demonstrativo:

Em milhões de R\$

Mês	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação
Jan - Abr	-	-	-	-	-	-
Maio	177,58	0,57	178,15	-	100,0%	10
Junho	115,78	0,27	116,05	-	100,0%	6
Julho	241,74	0,74	242,48	-	100,0%	7
Agosto	140,83	0,39	141,22	-	100,0%	14
Setembro	331,34	0,88	332,22	3,94	98,8%	7
Outubro	295,13	0,29	181,91	113,51	61,5%	12
Total	1.302,41	3,14	1.192,03	117,45	91,0%	9

Notas:

1) Valores honrados pela União são atualizados pela taxa SELIC até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente. Nos valores a recuperar não incide a taxa SELIC.

3) O estoque honrado e valor recuperado considera a data da honra da garantia.

4) A CODIV é responsável pela honra das garantias e esta comunica a COAFI para que inicie o processo de recuperação das garantias honradas junto aos entes.

Fontes: Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e Coordenação-Geral de Haveres da União (COAFI).

Tabela 1
Garantias
Honradas

Tabela 2
Valores
Recuperados e a
Recuperar